



## **PORTARIA FEBE n.º 14/2025**

**Fixa o valor da Bolsa Pesquisa para o ano letivo de 2025.**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando o disposto nos artigos 17, 31, 32 e 34 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fixar em R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) o valor da Bolsa Pesquisa, na modalidade de iniciação científica, para o ano letivo de 2025.

**Parágrafo único.** Nos casos em que a mensalidade do aluno for inferior ao valor previsto no *caput* deste artigo, o valor da Bolsa será limitado ao valor da mensalidade.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de maio de 2025.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

Publicada na FEBE em 15 de maio de 2025.